



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

Após a entrada em vigor da Lei intitulada “Restrições ao fornecimento de sacos de plástico” em 18 de Novembro do corrente ano, as autoridades têm reforçado a sua divulgação, têm, em particular, colaborado com diversas associações para explicar a lei aos cidadãos e ao sector comercial, para que fiquem a conhecê-la melhor. Porém, como o âmbito de aplicação desta lei é vasto, ainda há desconhecimento entre alguns trabalhadores da linha de frente das lojas, situação que origina disputas e conflitos desnecessários com os clientes. Claro que a sociedade precisa de algum tempo para se adaptar à lei, por isso, as autoridades têm ainda de empregar mais esforços para a sua divulgação.

A intenção da lei é incentivar a redução do plástico a partir da fonte. Com o aumento da consciência ambiental, os residentes começam a ter o hábito de levar os seus sacos de compras e usar menos sacos de plástico, só que a redução do plástico continua a ser lenta. Segundo alguns residentes, os lojistas fornecem sacos de plástico e os residentes utilizam-nos para acondicionar os produtos comprados, por outras palavras, se os lojistas fornecerem sacos de papel, os residentes utilizarão sacos de papel, e se fornecerem sacos ecológicos, os residentes utilizarão sacos ecológicos. Assim sendo, para reforçar a redução do plástico a partir da fonte, as autoridades devem tomar a iniciativa de orientar e incentivar os comerciantes a dar mais um passo, isto é, a disponibilizar sacos de papel e sacos



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ecológicos para escolha dos residentes, em substituição dos sacos de plástico, de modo a facilitar as compras e a reduzir, ao mesmo tempo, o uso de sacos de plástico.

A promoção da protecção ambiental é uma tarefa de longo prazo, por isso, as autoridades devem definir políticas de longo prazo. Há quem entenda que o Governo dispõe do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética (FPACE), portanto, os serviços competentes devem ponderar, de forma proactiva, transferir o valor cobrado pelos sacos de plástico para esse Fundo, recorrendo a esta verba específica para promover os trabalhos de sensibilização e educação sobre a protecção e a construção ambiental, de modo a melhorar o ambiente habitacional de Macau e a construir uma cidade com condições ideais de vida e turismo.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Os trabalhadores da linha de frente das lojas ainda não conhecem muito bem a lei, por isso, há que reforçar a sua compreensão sobre a lei. De que medidas de apoio e de divulgação dispõem as autoridades para o efeito?
2. A redução do plástico a partir da fonte exige o uso de menos sacos de plástico. Contudo, como os comerciantes ainda fornecem este tipo de sacos, mesmo que sejam pagos, a redução do plástico acaba por ser limitada. Portanto, só quando os comerciantes derem mais um passo, disponibilizando sacos de papel e sacos ecológicos para escolha dos cidadãos, em substituição dos sacos de plástico, é que será possível reduzir, efectivamente, o uso destes sacos. Assim sendo, as autoridades devem lançar as medidas correspondentes, para apoiar e incentivar os



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

comerciantes a fornecer mais sacos de papel e ecológicos. Vão fazê-lo?

3. A sociedade sugere que as receitas provenientes da taxa sobre os sacos de plástico sejam injectadas no referido Fundo a título de verba específica, para ser usada na promoção contínua dos trabalhos de protecção e construção ambiental. As autoridades devem estudar e ponderar esta sugestão, com vista ao desenvolvimento a longo prazo do sector da reciclagem e à construção de uma cidade com condições ideais de vida e turismo. Vão fazê-lo?

30 de Dezembro de 2019

**A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Song Pek Kei**